

**PORTARIA Nº 0257/2021 de 02 de agosto de 2021**

**EMENTA** – Ratifica estabilidade financeira de servidor concedida a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do Professor **Luis Carlos Fernandes Suruagy, mat. 36-1**, solicitando o reconhecimento do direito de estabilidade financeira, percebida pelo exercício do cargo de chefe de departamento, entre os anos de 1986 a 1996;

COSIDERANDO, que o servidor já percebe tais valores de forma ininterrupta de março de 1997 até a presente data, conforme demonstrado pelos contracheques e fichas financeiras do servidor;

CONSIDERANDO, que o Parecer Jurídico nº 051/2021 opinou pela possibilidade jurídica de emissão da referida Portaria, ratificando a incorporação da estabilidade financeira, considerando que o servidor percebe valores referentes a estabilidade financeira a mais de 20 (vinte) anos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ratificar o direito de estabilidade financeira do servidor efetivo **Luis Carlos Fernandes Suruagy, mat. 36-1**, Professor, a incorporação da referida gratificação aos vencimentos do servidor, desde março de 1997.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 1997.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA